



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29

RESPOSTAS AOS RECURSOS PSS EDITAL N° 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 2.206/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar Municipal nº 233/2025 e demais cominações de direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

I – A Resposta aos recursos interpostos sobre as Classificação Preliminar do PSS nº 003/2025

CANDIDATO: G.S.S.

INSCRIÇÃO: N° 1537 e N° 1538

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em análise do tempo de serviço apresentado, cumpre-nos esclarecer que os cálculos são realizados através de calculadoras trabalhistas conforme o tempo apresentado pelo próprio candidato, onde:

DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO

Data Inic.	Data Final	Tot. Dias	anos	meses	dias	conc. ?	LOCAL TRABALHADO
02/02/2015	30/12/2015	332	0	11	2	OK	
22/02/2016	30/12/2016	313	0	10	13	OK	
13/02/2017	30/12/2017	321	0	10	21	OK	
15/02/2018	31/12/2018	320	0	10	20	OK	
11/02/2019	31/12/2019	324	0	10	24	OK	
03/02/2020	30/12/2020	332	0	11	2	OK	
25/02/2021	30/12/2022	674	1	10	9	OK	
02/02/2023	26/03/2024	419	1	1	24	OK	
03/02/2025	01/06/2025	119	0	3	29	OK	
						OK	
Sub Total	PREFEITURA >>>>>>		8	8	24		

De acordo com item “6.5. Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função docente na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da Prefeitura de Bandeirantes (Desde que não utilizado para aposentadoria) ” – 1 ponto por ano. Sua pontuação permanecerá a mesma, sendo 8 pontos.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo
Cláudia Socorro Gomes Nogueira
Elizandra Aparecida da Silva
Larissa Machado Folippi